



OFÍCIO 121/2014

Goiânia, 07 de novembro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Prefeito de Goiânia,
Dr. Paulo de Siqueira Garcia
Nesta,

A par de cumprimentá-lo pelo esforço ininterrupto de buscar promover uma Saúde pública eficiente e de qualidade para todos os goianienses, o Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás (Soego) recomenda à Vossa Excelência a sanção do Autógrafo de Lei n. 120, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista não somente uma adequação às conformidades legais, mas também o avanço que isto representa, do ponto de vista da saúde do paciente no campo da Odontologia Hospitalar.

No entanto, o Soego ressalta que se faz necessário retificar o presente autógrafo, retirando a palavra "especialista" e deixando apenas "profissional de Odontologia" no referido documento, considerando que a "Odontologia na UTI" ainda não se constitui em uma Especialidade.

Com votos de estima e consideração, o Soego se coloca à dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Augusto Milhomem da Mota
Presidente do Soego